

PORTARIA

GABINETE
DO PREFEITO

Página 1 de 2

PORTARIA Nº 3.345/2023
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

Nomeia Administrador do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a necessidade de atender ao Decreto Federal nº 10.540/2020, o qual estabelece que o Município deve nomear um agente responsável por manter e operar o ambiente computacional do sistema encarregado da instalação, do suporte e da manutenção dos servidores e dos bancos de dados.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para a administração do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC no âmbito do Município de Simão Dias/SE, a servidora municipal, **JACQUELINE SILVA SOUZA E SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 437.640.025-49, ocupante do Cargo de Secretária Municipal de Finanças e Tributos.

Art. 2º. Nomear como suplente da servidora acima indicada, a servidora, **VANEIDE LENIRA MENEZES DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 250.643.715-00, ocupante do Cargo de Assessor I - CC – 010, com vínculo na Secretaria Municipal de Finanças e Tributos - SEMFT.

Art. 3º. Os servidores nomeados nesta Portaria deverão cumprir as seguintes atribuições:

- I** - Analisar a realidade do sistema do Município a partir da implantação dos novos padrões de qualidade para consolidar análises e constatar as possíveis necessidades de adequações e ou aprimoramentos;
- II** - Emitir anualmente um Relatório Operacional sobre o funcionamento do SIAFIC;
- III** - Manter e operar o sistema computacional, observando-se a instalação, o suporte e a manutenção dos servidores e dos bancos de dados.
- IV** - Manter o controle da concessão e da revogação das senhas de acesso ao sistema, mediante solicitação oficial do responsável da unidade orçamentária;
- V** - Realizar a manutenção dos acessos, realizando pelo menos uma vez ao ano revisão dos usuários cadastrados e consultando aos responsáveis das unidades administrativas

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

PORTARIA



PREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE
DO PREFEITO



Página 2 de 2

direta ou indireta sobre a permanência desses na operacionalização do sistema, conforme módulo/operação e condições de acesso.

Art. 4º. Havendo a exoneração do servidor público, usuário do sistema e/ou havendo sua mudança de lotação para área distinta aos serviços operacionais do SIAFIC, a solicitação de cancelamento do cadastro de acesso desse servidor deve ser realizada oficialmente e imediatamente pelo responsável da unidade administrativa direta ou indireta e encaminhada ao administrador do sistema para procedimento de bloqueio.

Art. 5º. Os membros ora designados exercerão mandato de 02 (dois) anos podendo ser renovado por igual e sucessivos períodos.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE,
em 02 de fevereiro de 2023.**

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎️ (79) 3611-1211 ✉️ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>